

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

PARECER JURIDICO

Imbituva/PR, 04 de Novembro de 2015.

À apreciação deste setor jurídico sob o processo administrativo de **Inexigibilidadenº. 06/2015**, protocolado sob **nº.3063/2015**, que se refere a aquisição de materiais de distribuição gratuita com objetivo de informar a população sobre **"DANT- Doenças e Agravos não Transmissíveis, DST- Doenças Sexualmente Transmissíveis, Dengue Chikungunya e Hepatites e HPV"**, no valor de **R\$11.7000** (onze mil e setecentos reais),

Tendo em vista a informação do setor contábil, da existência de ordem orçamentária para fazer face as despesas decorrentes da contratação OPINAMOS pela **Inexigibilidade de Licitação baseada no Art. 25 Inciso I da Lei 8666/93.**

É o parecer

**GIOVANI CLAUDIO ANDRADE
ADVOGADO
OAB-31836-PR**